



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 768 - Matinhos, 18 de setembro de 2015.

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 1.797/2015

SUMULA: "Denomina uma das praças do Município de Matinhos de: "PRAÇA HENRIQUE DOMINGUES FREIRE", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma das praças do Município de Matinhos, de: "PRAÇA HENRIQUE DOMINGUES FREIRE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 1798/2015

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias públicas do Município de Matinhos de "Leonel Alves Jacinto".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das vias públicas do Município de Matinhos de: "Leonel Alves Jacinto"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1799/2015

SUMULA: "Cria no âmbito Municipal a Câmara Mirim".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no Município, no âmbito da Câmara Municipal a "Câmara Mirim".

§ 1º - Participarão do processo de escolha

dos vereadores mirins, as escolas da rede de ensino do município, públicas e particulares que possuírem turmas de 7ª e 8ª séries.

§ 2º - Cada escola terá no mínimo 1(um) representante na "Câmara Mirim" e para completar o mínimo de 15(quinze) Vereadores mirins, se necessário, as escolas com maior número de alunos, nas turmas de 7ª e 8ª séries de cada escola do município, poderão ter mais de 1(um) representante.

§ 3º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do representante do Núcleo Regional de Educação, a responsabilidade pela informação do número de alunos de 7ª e 8ª séries de cada escola do município.

§ 4º - A escolha dos vereadores mirins ficará a cargo de cada escola participante, aberto aos alunos de 7ª e 8ª séries, obedecendo a um dos seguintes critérios:

I - Eleições visando o surgimento de lideranças;

II - Análise do currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na escola;

III - Concurso de redação sobre temas atuais;

IV - outros.

§ 5º - As escolas participantes deverão informar previamente a Câmara Municipal sobre qual critério que será utilizado na escolha dos vereadores mirins.

Art. 2º. O mandato dos vereadores mirins será de 1(um) ano letivo, e sua função será de interesse educativo e participativo e não será remunerada.

Art. 3º. Compete a "Câmara Mirim" especificamente, encaminhar propostas ao Município, relativas a temas tais como

educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e outras de interesse do município.

Art. 4º. No dia 1º de março de cada ano letivo às 19:00horas, em Sessão Solene de instalação, sob a presidência da Mesa Diretiva da Câmara Municipal os vereadores mirins prestarão compromisso, tomarão posse e escolherão os componentes da Mesa diretora dos trabalhos, que ficarão automaticamente empossados.

Art. 5º. A "Câmara Mirim" reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, uma vez por mês de 01 de março a 30 de junho e de 1 de agosto a 15 de dezembro uma hora antes de cada sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 6º. A Mesa Diretiva da Câmara Municipal baixará atos para implantação e execução da Câmara Mirim, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1800/2015

SUMULA: "Concede Título de Cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. JOSAFÁ ANTONIO LEMES" A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. JOSAFÁ ANTONIO LEMES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 16 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 322/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art.1º EXONERA- MEIRE APARECIDA CARLOS-CPF nº. 771.258.001-49 e RG nº. 36.960.359-X/SP no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO MÉDICOS, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 325/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0010707/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido MILKA MARTINS MACIEL RG Nº299.643-33 e CPF Nº. 656.169.104-06 matrícula nº 7265/6 do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 168 de 13 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 328/2015

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 9847/2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a pensão ao dependente da servidora falecida SUZETE DA CONCEIÇÃO HANEK- matrícula 4073, no valor de R\$937,72 (Novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente aos vencimentos da referida servidora, conforme art. 40, § 7º, da C.F.Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente-Ultima Remuneração ou Provento.

a) A FILHA BIANCA LIDJANE HANEK MENDES DE MORAES
Cota Temporária igual a 100% = R\$937,72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Matinhos, 15 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 323/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art.1º NOMEIA- MEIRE APARECIDA CARLOS-CPF nº. 771.258.001-49 e RG nº. 36.960.359-X/SP no cargo de provimento em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR - HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 327/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art.1º NOMEIA- ADRIANA NORONHA RIBEIRO TARESZKIEWICZ -CPF nº. 067.783.198-60 e RG nº. 17.744.136-X/SP no cargo de provimento em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO UPA/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 330/2015

SUMULA: "CRIA E DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MATINHOS".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos X e XXX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil, com a seguinte denominação e localização: Centro de Educação Infantil "JUNARA", situado à Rua California, s/nº, Bairro Junara, no Município de Matinhos-PR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 326/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 215.377,20 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente e Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 215.377,20 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.308.188.2.027	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	R\$ 45.267,42	111
08.03.12.308.188.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	R\$ 30.116,78	111
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	554
12.01.10.361.113.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00	465

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 215.377,20 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 586/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0010581/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA matrícula nº 2614, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 19 de outubro a 17 de novembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 588/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 069/2015 - RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6146/8 Altair Jose de Assis	2014/2015
1464/8 Claudio Luiz Nepomuceno	2014/2015
5191/8 Vilmar Aparecido de Olandra	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 587/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 056/2015, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 08, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
7059/8	Aparecida Dias Plaisant	13/05/2015 a 10/08/2015 (90 dias)
7059/8	Aparecida Dias Plaisant	11/09/2015 a 08/11/2015 (90 dias)
184/8	Claudete da Conceição Correa	05/07/2015 a 03/08/2015 (30 dias)
184/8	Claudete da Conceição Correa	04/08/2015 a 01/11/2015 (90 dias)
1482/3	Edna Mara Ribeiro	30/05/2015 a 26/07/2015 (60 dias)
1482/3	Edna Mara Ribeiro	29/07/2015 a 26/09/2015 (60 dias)
7037/8	Danielle Voltolini	30/06/2015 a 08/09/2015 (40 dias)
5159/4	Deborah Lys Cunha Santos	24/06/2015 a 23/07/2015 (30 dias)
5159/4	Deborah Lys Cunha Santos	24/07/2015 a 02/08/2015 (10 dias)
2120/2	Eliane Santana de Oliveira	06/07/2015 a 25/07/2015 (20 dias)
7451/9	Eliane Santana de Oliveira	06/07/2015 a 25/07/2015 (20 dias)
2120/2	Eliane Santana de Oliveira	27/07/2015 a 31/07/2015 (05 dias)
7451/9	Eliane Santana de Oliveira	27/07/2015 a 31/07/2015 (05 dias)
1534/2	Esmer Mattos Leal	22/06/2015 a 18/11/2015 (160 dias)
1388/7	Nara Santos da Silva	03/08/2015 a 28/01/2016 (180 dias)
5814/9	Nara Santos da Silva	03/08/2015 a 28/01/2016 (180 dias)
410/3	Terezinha Marta S. Ramos	11/07/2015 a 08/10/2015 (90 dias)
5821/1	Samantha Jepp de A. e Silva	07/06/2015 a 04/09/2015 (90 dias)
5821/1	Samantha Jepp de A. e Silva	05/08/2015 a 03/09/2015 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 587/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0010625/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor PAULO CEZAR LANÇONI matrícula nº 6201/4, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 15 de outubro a 13 de novembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 589/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 069/2015 - RH GCM, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor ANGELO LEMOS JUNIOR matrícula nº 1698/5 ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 24 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 590/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 0069/2015 - RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5269/8	André Henrique Novakovich	2014/2015
6756/3	Ezidoro Lopes de Azevedo	2013/2014
5285/0	Jorge Ricardo Zimmermann	2013/2014
6350/9	Luiz Renato da Silva Pinto	2013/2014
6261/8	Leisiane Mendes Bueno	2013/2014
6273/1	Marciele Souza de Abreu	2013/2014
6265/0	Reginaldo Schutz Junior	2013/2014
5280/9	Fernanda da Silva Azevedo	2013/2014
6271/5	Robson Taborda Ribas	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 592/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 1757/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **KARINE ALBERTO DORNELLES**, matrícula nº **6134/4** a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 594/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 173/2015 SMS/RH, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **OSVALDO REHDER FERREIRA FILHO** matrícula nº 6346/0, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 591/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 1757/2015, resolve:

REVOGAR

Do servidor **NELSON TAVARES NETO**, matrícula nº **5188/8** a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 593/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0010676/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **LAUDICÉIA DE MELO VIANA** matrícula nº 371/9, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 595/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 457/2015 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1315/3	Heitor da Costa	2012/2013
5727/4	Láide Santos da Veiga	2011/2012
1663/2	Lella Cristina da Costa	2011/2012
1484/2	Rosenilda Mesquita	2013/2014
1436/2	Zulmira Borba A. Aguiar	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 596/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 1811/2015, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5790/8	Débora Alves Mesquita	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 598/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0010700/2015 - SMAS, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas ao servidor MARCELO LIMA FERREIRA matrícula nº7178/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Portaria nº.547/2015 de 31 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 600/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, e em face ao ofício 1821/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora ANA RITA MACALOSI GONÇALVES, matrícula nº 163/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com a simbologia FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 597/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 1811/2015, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5790/8	Débora Alves Mesquita	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 599/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, e em face ao ofício 407/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor PAULO RICARDO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 7272/9 a função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELACÕES PÚBLICAS da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico com a simbologia FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº601/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora MARCIA CUNHA, matrícula nº 530/4 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE, do Gabinete do Prefeito, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº602/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA CUNHA**, matrícula nº 630/4 a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, do Gabinete do Prefeito, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 604/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 174/2015 - SMS, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas ao Servidor **ADEMIR ALVES DE JESUS** matrícula nº. 5600/6 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº485/2015 de 10 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 606/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, os servidores públicos abaixo relacionados;

Matricula	Nome
1449/4	CHEILA ADRIANA AGUIAR PEREIRA
5878/5	JULIANA SALETE GIACOMONI
6306/1	VIVIANE CRISTIAN ROSA HACK

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Drafa@n



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 603/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas a Servidora **LUCIANA MARA PREISCHARDT** matrícula nº. 5582/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº501/2015 de 13 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 605/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 1839/2015, resolve:

CONCEDER

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
7029/7	Rozemari Aparecida Bezerra	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná Criado pela Lei
Municipal 755/01

Material produzido pela Secretaria de
Administração da

Prefeitura Municipal de Matinhos End:
Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)
3971-6000 Jornalista Responsável: R.

Fernandes - 4166/17/06

Diagramação e impressão: Bazzper

Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal

**Atos do Poder Executivo****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 004/2015
Processo nº 10318/2015
Concedente - Município de Matinhos -
Secretaria de Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários e Pesca
Conveniente - Associação Municipal dos
Agentes Ambientais de Matinhos CNPJ
11.165.513/0001-79
Objeto - Coleta seletiva de lixo reciclável, com
inclusão de coletores de baixa renda e com
vulnerabilidade social.
Valor Total do Convênio - R\$ 22.800,00 (vinte
e dois mil e oitocentos reais)
Dados Orçamentários
10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca
10.2 Manutenção do Meio Ambiente
18122011120450000 - Manutenção do
Fundo do Meio Ambiente
33.50.41.00 - Contribuições
Assinatura - 10/09/2015
Vigência - 31/01/2016
Prestação de Contas - Bimestrais e no final
do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 001/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o parecer
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do
Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de
Registro de Preços n.º 006/2015 - PMM, com
a empresa MINERAÇÃO NOVA PRATA
LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL
N.º 001/2015 - PMM, que prevê o
Fornecimento de Asfalto Quente (CBUQ), no
valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e
sete mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,
em 16 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o parecer
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do
Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº
063/2015, firmado com a empresa ARTE
MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA -
EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-
19, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 007/
2015 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE
REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE
DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNARA,
acrescendo o contrato em R\$12.035,99 (doze
mil, trinta e cinco reais e noventa e nove
centavos) e prorrogando o prazo de execução
e vigência por 20 (vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,
em 16 de setembro de 2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 005/2015
Processo nº 10316/2015
Concedente - Município de Matinhos -
Secretaria de Meio Ambiente, Habitação,
Assuntos Fundiários e Pesca
Conveniente - Associação dos Coletores e
Selecionadores de Resíduos Sólidos de
Matinhos CNPJ 06.880.610/0001-03.
Objeto - Coleta seletiva de lixo reciclável, com
inclusão de coletores de baixa renda e com
vulnerabilidade social.
Valor Total do Convênio - R\$ 22.800,00 (vinte
e dois mil e oitocentos)
Dados Orçamentários
10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca
10.2 Manutenção do Meio Ambiente
18122011120450000 - Manutenção do
Fundo de Meio Ambiente
33.50.41.00 - Contribuições
Assinatura - 10/09/2015
Vigência - 31/01/2016
Prestação de Contas - Bimestrais e no final
do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o parecer
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do
Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato
nº 046/2015, firmado com a empresa ARTE
MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA -
EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-
19, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2015 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO
DE REMANESCENTE DA OBRA DA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO
DA ONÇA, acrescendo o contrato em
R\$97.104,56 (noventa e sete mil, cento e
quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,
em 16 de setembro de 2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 060/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o parecer
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do
Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao
CONTRATO Nº 074/2015 - PMM, em que se
apresenta com contratada a empresa
PARCEIROS SCX COMÉRCIO,
REPRESENTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ
Nº 13.671.603/0001-67, conforme PREGÃO
PRESENCIAL Nº 060/2015 - PMM, que tem
por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA)
LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL
HOSPITALAR, prorrogando o prazo de
entrega por 60 (sessenta) dias e vigência por
90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,
em 11 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO Nº 060/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 081/12, em que se apresenta como contratada a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA, que tem por objeto a RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, inscrita no CNPJ Nº 04.928.505/0001-71, elevando os valores unitários conforme planilha.

Item	Unit.	Objeto	Valor unitário
1	m ²	Recomposição em Bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$ 23,30
2	m ²	Recomposição em Bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$ 50,56

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 147/2013 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de agosto de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015 - PMM
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO INTERNO DE TV PARA CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2015 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS E CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2015 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$399.562,60 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2015 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$36.122,20 (trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$25.203,75 (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS ESCOLAS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$493.606,50 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$172.162,14 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2015 - PMM

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM

PROCESSO Nº 123/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 19.359.508/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0113.2049 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde 3633
33.90.34.00.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte 303- R\$43.725,00
Reserva de Saldo nº 1649

VALOR: R\$ 43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2015 - PMM
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM
PROCESSO Nº 123/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 19.359.508/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0113.2049 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde 3633
33.90.34.00.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte 303 - R\$835.861,90
Reserva de Saldo nº 1648

VALOR: R\$ 835.861,90 (oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015 - PMM
PROCESSO Nº 211/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: KANGO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 06.132.258/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO ESPORTES VICENTE GURSKI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte			
Unidade: 08.05 Coordenação das Atividades de Esportes			
Funcional: 27.812.0107.2037			
Programática: Manutenção/reforma de Ginásio de Esportes			
Reduzido: 1982	Categoria	33.90.30.00	Material de
	Econômica:		Consumo
Desdobramento	3723	33.90.30.99.16	Aq de assentos p
Reduzido			ginásio de esportes
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 3120	

VALOR: R\$260.343,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015 - PMM
PROCESSO Nº 243/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA MAV LTDA - ME
CNPJ Nº: 07.525.537/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO GALVANIZADO E PROTEÇÃO MECÂNICA PARA UBS SERTÃOZINI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 12 Secretaria M. de Saúde			
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Saúde			
Funcional: 10.301.0113.2050			
Programática: Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde			
Reduzido: 2846	Categoria	44.90.51.00.00	Obras e instalações
	Econômica:		
Desdobramento	2847	44.90.51.01.07	Postos de Saúde
Reduzido			
Fonte de Recurso:	303	Reserva de Saldo nº 3223	

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015 - PMM
PROCESSO Nº 234/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: VIA MÉDICA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 18.684.040/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto EQUIPAMENTO AUTOCLAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 12 Secretaria M. de Saúde			
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Saúde			
Funcional: 10.301.0113.2050			
Programática: Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2797	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de
	Econômica:		Terceiros PJ
Desdobramento	2800	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			Máquinas e
			Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3107 R\$ 3.462,00	

VALOR: R\$3.462,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015 - PMM
PROCESSO Nº 215/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 06.031.674/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 09 Sec. De Mun. de Turismo			
Unidade: 09.01 Gabinete do Secretário			
Funcional Prog: 23.122.0109.2039.000			
Programática: Manutenção e apoio ao Turismo			
Reduzido: 2046	Categoria	33.90.39.00.00	Outros serviços de
	Econômica:		Terceiros P.J
Desdobramento Red	33.90.39.16	Manut e Conserv de Bens	2051
		Imóveis	
Fonte de Recurso:	000	Reserva 3134	

VALOR: R\$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.031.674/0001-30, vencedora no valor global de R\$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

**Atos do Poder Executivo**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0712015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: H.A ERBE E CIA LTDA dos itens: 01 no valor R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), do item 03 no valor de R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais), do item 13 no valor de R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais). A empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP dos itens: 02 no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), do item 05 no valor de R\$ 10.172,00 (dez mil, cento e setenta e dois mil reais), do item 06 no valor de R\$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), do item 09 no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), do item 10 no valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), do item 11 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). A empresa AVILA & BUENO LTDA ME do item 04 no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), do item 14 no valor de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais). A empresa DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME dos itens: 07 no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), do item 08 no valor de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), do item 12 no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), do item 17 no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). A empresa WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do item 15 no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando o prazo por 90 (noventa), no valor de R\$ 224.978,70 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 22.405.402/0001-09, no valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2015 - PMM, que prevê a

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante KANGO BRASIL LTDA, vencedora no valor global de R\$ 260.343,00 (duzentos e sessenta mil trezentos e quarenta e três reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE EQUIPAMENTO AUTOCLAVE, em favor da empresa VIA MÉDICA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 18.684.040/0001/65, no valor de R\$ 3.462,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO GALVANIZADO E PROTEÇÃO MECÂNICA PARA UBS SERTÃOZINHO, em favor da empresa CONSTRUTORA MAV LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.525.537/0001-14, no valor de R\$7.200,00 (sete mil reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 17 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Alteram-se os valores unitários e totais para:

ITEM 01: valor unitário R\$ 3,10 e valor total R\$ 46.543,40;
ITEM 11: valor unitário R\$ 11,99 e valor total R\$ 53.895,05;
ITEM 15: valor unitário R\$ 6,50 e valor total R\$ 19.500,00;
ITEM 16: valor unitário R\$ 2,80 e valor total R\$ 12.600,00;
ITEM 18: valor unitário R\$ 3,50 e valor total R\$ 14.350,00;
ITEM 20: valor unitário R\$ 0,50 e valor total R\$ 1.000,00;
ITEM 25: valor unitário R\$ 5,35 e valor total R\$ 20.758,00;
ITEM 32: valor unitário R\$ 3,99 e valor total R\$ 2.992,50.

Altera-se o valor máximo global para R\$ 382.751,64 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

NO ITEM 06: onde se lê "Caixa", leia-se "Unidade"

Matinhos, 15 de setembro de 2015

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 020/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: **IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA**

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Professor de Ensino**

Fundamental Pss

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 002/2014.

Jornada de Trabalho: **40 horas semanais.**

Remuneração: **R\$ 958,89** (Novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009 e 1656/2013 e 1657/2013.

Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 021/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: **MARLENE PEDROSO DE FRANÇA PEREIRA**

Objeto: Contratação no Emprego Público de **Professor de Ensino**

Fundamental Pss

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 002/2014.

Jornada de Trabalho: **40 horas semanais.**

Remuneração: **R\$ 958,89** (Novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009 e 1656/2013 e 1657/2013.

AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015- PMM

Tendo em vista a suspensão do certame, a Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 090/2015 de 13/04/2015, REATIVA E RETIFICA o Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015- PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, conforme abaixo e PRORROGA a data de abertura do certame para o dia 07/10/2015 às 09:00 HORAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 - PMM

PROCESSO Nº 204/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ N.º 22.405.402/0001-09

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, JANELAS DE AÇO E BICICLETÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2009		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 273	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	279
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 523	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	525
Fonte de Recurso:	000		



Atos do Poder Executivo

Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 695	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3588
Fonte de Recurso:	728		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 900	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	901
Fonte de Recurso:	736		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 835	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3841
Fonte de Recurso:	719		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 957	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	958
Fonte de Recurso:	743		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1066	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1067
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1242	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1244
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1202	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1206
Fonte de Recurso:	104		

Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1480
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1505	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1507
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1764	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1765
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1785	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1787
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2051
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2204	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2210
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2508



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2388	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2389
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2992	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2994
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3105	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3106
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3120	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3842
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2675	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2683
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3205	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3207
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	600	M2	Confecção e instalação de grade de segurança para portas e janelas, em ferro barra quadrada 3/8, galvanizada a fogo (modelo tijolinhos de 25 cm X 10 cm cada), pintada com fundo próprio para galvanizados e acabamento em esmalte sintético, eletrostática ou epóxi. A empresa deverá instalar as grades, chumbadas em concreto nos locais definidos em ordem de serviço ou flota de Empenho. Com fornecimento de materiais e mão de obra.	185,00	111.000,00
02	300	M2	Confecção e instalação de portão de correr, em ferro 3/8 com armação em ferro 3/16 x 1" galvanizada à fogo, com tranca, trilho, roldanas e guias, com tratamento nas soldas para evitar corrosão, pintado com fundo próprio para galvanizados e acabamento em esmalte sintético, eletrostática ou epóxi. A empresa deverá instalar os portões, chumbados em concreto nos locais definidos em ordem de serviço ou flota de Empenho. Com fornecimento de materiais e mão de obra.	188,00	56.400,00
03	50	UNID	Confecção e instalação de bicicletário com medidas de 2,80m x 0,50m com capacidade mínima para 7 bicicletas confeccionada em ferro barra quadrada 3/8 galvanizada a fogo, pintado com fundo próprio para galvanizados e acabamento em esmalte sintético, eletrostática ou epóxi. A empresa deverá instalar os bicicletários, chumbados em concreto nos locais definidos em ordem de serviço ou flota de Empenho. Com fornecimento de materiais e mão de obra.	513,00	25.650,00
04	100	M2	Confecção de portas com medidas diversas, confeccionadas em cantoneiras e chapas de ferro galvanizado a fogo, com caixilhos, dobradiças, fechaduras externas e tetra chave instalada, com no mínimo 02 cópias de chaves cada, pintada com fundo próprio para galvanizados e acabamento em esmalte sintético, eletrostática ou epóxi. A empresa deverá retirar as portas existentes e instalar as portas novas nos locais definidos em ordem de serviço ou flota de Empenho. Com fornecimento de materiais e mão de obra.	448,00	44.800,00
05	100	M2	Confecção de janela em duas folhas, de correr, com medidas diversas, confeccionada em cantoneiras e chapas de ferro galvanizado, pintada com fundo próprio para galvanizados e acabamento em esmalte sintético, eletrostática ou epóxi. A empresa deverá retirar as janelas existentes e instalar as janelas novas nos locais definidos em ordem de serviço ou flota de Empenho. Com fornecimento de materiais e mão de obra.	357,50	35.750,00
06	100	SVÇ	Execução de troca de molas e fita em porta de aço, com regulagem e lubrificação da porta, com fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços.	384,00	38.400,00
				TOTAL	R\$312.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/
2015 - PMM
PROCESSO Nº 123/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 76.518.323/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E
EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-
3390.30.00 Mat Consumo - 3390.30.28 - Mat Proteção e Segurança
- 3187 (Fonte 000)
3205 - 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção
de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas 3228 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UO	ESPECIFICAÇÃO	UO	TOTAL
1	100	UO	Boina Confeccionada em feltro de lã (100%) e forrada em tecido de poliéster/algodão de cor preta, debruada com vaqueta cromada preta, formando um tubo, onde corre um cadarço de raion na cor preta, que se destina ao ajustamento da boina; de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo presa por um botão de pressão; internamente possui um reforço em forma de semicírculo no quarto anterior do lado direito, destinado a receber, externamente, o brasão; a aba, no seu limite inferior, possui dois ilhoses de alumínio de cor preta, no sentido transversal, destinados a facilitar a circulação do ar; entre os ilhoses é aplicado o macho de um botão de pressão que, juntamente com a fêmea, completam o acabamento da boina; podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pêlo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor característica.	49,80	4.980,00
3	200	UO	Camiseta branca Camiseta com mangas curtas, gola redonda, ribana 1x1 aplicada em galoneira de duas agulhas com largura mínima de 2,5cm (gola pronta), bainha de manga e da fralda em costura simples entre agulhas, em meia malha super soft, com composição de 100% algodão com gramatura de 180g/m², ribana Rib Stretch, com composição de 97% algodão e 3% elastano, padrão Guarda Municipal na cor branca referência santista 519 ou equivalente. Estampa nas costas "GUARDA MUNICIPAL em forma de arco e abaixo MATINHOS" transcrito reto, confeccionado em transfer na cor AZUL, colocada a 10cm do colarinho em fonte Arial, negrito, com medidas de 10cm de altura por 30cm na parte superior e nas partes laterais 4cm na parte inferior. Brasão da Guarda Municipal de Matinhos (conforme desenho em anexo) na parte frontal, lado superior esquerdo.	15,56	3.112,00
3	100	UO	Porta Algema Porta algema para cinto tático confeccionado em CORDURA 500 resinado com hidropelente e bactericida. Corpo com enchimento em borracha de EVA em toda a sua extensão dublado com filme de PVC a quente. Costurado em linhas de poliamida de 0,60. Acabamento em Vies de poliamida em toda a sua extensão com costuras duplas. Aba de fechamento com velcro gancho e argola. Suporte para fixação ao cinto com fitas de 5mm com velcro gancho e argola.	10,78	1.078,00
				TOTAL	R\$9.170,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015
Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/
2015 - PMM
PROCESSO Nº 123/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ N.º 02.538.222/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E
EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-
3390.30.00 Mat Consumo - 3390.30.28 - Mat Proteção e Segurança
- 3187 (Fonte 000)
3205 - 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção
de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas 3228 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UO	ESPECIFICAÇÃO	UO	TOTAL
2	60	UO	Bonê (cobertura) Bonê para proteção solar, sendo na cor azul-marinho, com pala dura, cinco penses, botão revestido com o mesmo tecido na copa; sistema de fechamento em tecido com velcro, na mesma cor do bonê; na frente aplicação em bordado, Distintivo da Guarda Civil Municipal de Matinhos, conforme modelo em anexo. Internamente, na parte frontal, aplicação de entesa para manter firme a estrutura, sendo totalmente forrada e, em todas as demais, aplicação de reforço das penses e acabamento da borda interna em algodão. Composição: confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser acabadas com bainhas e o acabamento deve ser executado em alta qualidade e excelente aspecto visual; A estampa bordada deverá ser de boa qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência às dobraduras e amassamentos. O distintivo deverá ser aplicado no bonê conforme local especificado neste descritivo, devendo estar alinhados ao conjunto do bonê e as nuances de cores conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Matinhos.	13,50	810,00
5	100	UO	Jaqueta em nylon Jaqueta 100% nylon emborrachada, cor azul negro, abertura frontal com fechamento por zíper descaçável, 02 bolsos internos; gola esporte; platinas presas abotoáveis sobre os ombros, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas, punho com 60 mm de largura e abertura de 160 mm, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; na altura do ilhós para o brasão 01 (um) bolso interno em fecho no topo; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm por 30 mm aplicado no lado direito; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, na cor preta aplicado acima do bolsinho superior; O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; A Bandeira do Município de Matinhos deverá ser construída à parte e aplicada sobre a manga da jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento. Modelo referencial em anexo;	101,72	10.172,00
				TOTAL	R\$9.170,00



Atos do Poder Executivo

6	60	UND	<p>Tarja de Identificação</p> <p>Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor preto, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura.</p> <p>Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro, bordada, com 2 mm de largura que inicia a uma distância de 1,5 mm do seu contorno. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor vermelho sangue nas seguintes dimensões: 5,5 mm de altura e no Máximo 5,0 mm de largura, para a tipagem sanguínea, sendo no lado inferior direito. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarelo ouro nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura. Atrás aplicação de velcron macho, costurado em toda a extensão da tarja.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados;</p> <p>As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;</p> <p>O bordado deve ser plano;</p> <p>O modelo das letras deverá possuir tamanho uniforme, disposição, conforme especificação do desenho constante neste descritivo;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas;</p> <p>O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p> <p>Os nomes as serem inscritos em cada Biriba, conforme relação em anexo, conforme critérios de graduações/postos do Departamento da Guarda Civil Municipal de Matinhos.</p>	4,93	295,80
9	30	UND	<p>Cordão branco com fiel</p> <p>Cordão, medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento, trançado, como no detalhe destacado nas figuras em anexo, contendo em ambas as extremidades fiel, niquelada. Deverá ser constituído em nylon branco, conforme padrões da Guarda Municipal de Matinhos.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios;</p> <p>O trançado deverá ter aparência estética regular;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície.</p>	5,70	171,00

0	100	UND	<p>Cinto Tático</p> <p>Cinto em fita de polipropileno de 50 mm de largura, com fita dupla e reforço interno em manta plástica o que torna rígido. Velcro interno para afixação em cinto interno (under belt), e externo para fixação dos acessórios, fazendo com que estes não se desloquem. Fivela de tripla trava para maior segurança do operador em combate corpo a corpo.</p>	15,45	1.545,00
1	100	UND	<p>Porta tonfa para cinto tático</p> <p>Em fita de polipropileno de 25 mm com fechamento por velcro e linhas de poliamida 0,60. Argola de fixação da tonfa em nylon com aba para ajuste de direção do cabo da tonfa para frente ou para trás. Acabamento, o produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras, o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, as costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p>	7,80	780,00
				TOTAL	R\$13.773,80
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015 Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					

<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015 - PMM</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM</p> <p>PROCESSO Nº 123/2015</p> <p>GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS</p> <p>DETENTORA DA ATA: AVILA & BUENO LTDA - ME</p> <p>CNPJ N.º 10.429.584/0001-79</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</p> <p>13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</p> <p>13.01 Defesa Social e Antidrogas</p> <p>06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30.00 Mat Consumo - 3390.30.28 - Mat Proteção e Segurança - 3187 (Fonte 000)</p> <p>3205 - 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas 3228 (Fonte 0)</p> <p>PREÇOS REGISTRADOS:</p>	
---	--



Atos do Poder Executivo

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
4	200	CJT	<p>Conjunto de Fardamento</p> <p>Conjunto de fardamento azul marinho, composto de calça tática e gandola (camisa).</p> <p>Confeccionado em tecido azul Marinho, tecido Rip Stop, composto por 50% algodão e 50% poliéster, atendendo as especificações AATCC-20 e 20, com tolerância de +/- 3 pontos; Acabamento e constituição hidropelente, apresentando qualidade específica de não amarramento, estabilidade e resistência; Título urdume 18, título trama 16, com tolerância de +/- 10%, conforme HBR 13216/94 ou ASTM D 1059, podendo conter poliéster reciclado; imensões internas aproximadas do efeito quadriculado - trama 5 ou 6mm; Densidade urdume de 40 fios por cm e trama de 21 fios por cm, com tolerância de +/- 8%, com ligamento em Tela (Rip Stop), conforme HBR 10588/98; Estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, conforme HBR 12546; Peso (gramatura) de 220 g/m², tolerância de 8%, conforme ou HBR10591;</p> <p>Resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme ASTM D5034 ou HBR10591; Resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf, conforme ASTM D2264 ou ASTM D1424; Características de encolhimento da trama e Urdume após Lavagem Caseira, AATCC 135 (após 5 ciclos), de no máximo 3%; Repelência à água de no mínimo 70% conforme (AATCC.</p> <p>Emanexo descrito técnico e demais especificações.</p>	215,00	43.000,00
4	100	UNID	<p>Algemas com trava</p> <p>A algema a ser adotada pela Guarda Municipal deve possuir as seguintes características técnicas: Fabricada em aço no mínimo do tipo 1020, possuir dentes e catracas fresadas com triplo dente; acabamento em níquel com espessura mínima de 15 microns; destorcedores de aço 1020; com trava de segurança; duas chaves também aço 1020; destorcedores em aço 1020; bloqueio de fechadura; distância máxima entre as algemas de 4cm com abertura máxima de 75mm e mínima de 55mm; peso máximo de 250gr e com uma resistência à tração mínima de 227kgf cumprindo a Norma MIL-H-20050E/1987. Sistema que permita com uma simples pressão do polegar travar a algema, destravamento com a chave virando para a direita e abertura total com giro da chave para a esquerda.</p>	77,70	7.770,00
TOTAL					R\$50.770,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM PROCESSO Nº 123/2015 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: DEFENCER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ N.º 09.215.908/0001-97 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas 13.01 Defesa Social e Antidrogas 06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30.00 Mat Consumo - 3390.30.28 - Mat Proteção e Segurança - 3187 (Fonte 000) 3205 - 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confeccção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas 3228 (Fonte 0)</p> <p>PREÇOS REGISTRADOS:</p>					
TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
7	30	UND	<p>Apito</p> <p>Apito profissional master sem bolinha, para utilização no trânsito, confeccionado em plástico PVC de altíssima qualidade, com dois orifícios superiores e um inferior, na cor preta, com capacidade de emissão de silvos até 115 decibéis. Com aro metálico para chaveiro. Características conforme foto em anexo</p>	12,50	375,00
8	100	UND	<p>Cinta em nylon</p> <p>Confeccionada em nylon, na cor azul marinho, com 33 mm de largura e comprimento de 1200 mm, terá numa das extremidades uma fivela metálica prateada, com fixador de cinta e uma ponteira do mesmo metal e cor. Composição: nylon entrelaçado, fivela em metal prateado com alto brilho.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excelentes de costuras;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido;</p> <p>As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual;</p>	8,39	839,00



Atos do Poder Executivo

2	100	UID	<p>Tonifa</p> <p>Material: corpo único em polímero de alta resistência na cor , preta. Características Adicionais liso e formado por uma haste com medidas aproximadas de 60cm comprimento, com extremidades arredondadas. Cabo da haste terá formato anatômico, medindo entre 130 mm (cento e trinta milímetros) e 140 mm (cento e quarenta milímetros) de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral terá sulcos transversais em toda a sua extensão e será confeccionado no mesmo material da haste principal, formando um corpo único. Formará um ângulo reto com o corpo do Bastião, medindo entre 125 mm (cento e vinte e cinco milímetros) a 135 mm (cento e trinta e cinco milímetros) a partir do corpo do Bastião, com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo. Na extremidade do cabo lateral haverá um pomo com diâmetro de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) ± 10 mm (dez milímetros), com a finalidade de evitar que a tonifa escape facilmente da mão do usuário. O cabo lateral deve ser resistente, para que não ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunhadura.</p>	20,20	2.020,00
7	16	PAR	<p>Cotoveleira - Para Motociclista</p> <p>Cotoveleira tática, para ações onde a exigência física é extrema de necessita-se de conforto máximo que minimize os traumas causados pelo apoio do cotovelo em piso irregular ou pela sustentação do peso corporal por tempo prolongado.</p> <p>COMPONENTES. COURAÇA: Produzida em polímero de altíssima resistência a abrasão e a choque. Composto é de PU (Poliuretano), o que a torna inquebrável em condições de uso. Esse composto em PU também possibilita características excelentes de flexão (mínima necessária para que aja proteção e conforto). Suas dimensões são: 115 mm de largura, 80 mm de altura. REBITE: Possui 8 rebites (par) em Latão de boa resistência a impactos e a corrosão por unidade (não "enferruja"). O diâmetro é de 12 mm. SISTEMA DE ABSORÇÃO (ENCHIMENTO) BI-DENSIDADE:</p> <p>EVA+PVC 12 mm: Enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). TECIDO FRONTAL: Em Poliamida (Cordura® 1000) com alta resistência a abrasão e ao corte. FORRO INTERNO: 100% Poliéster. ELÁSTICO E VELCRO: Fita elástica de alto desempenho e Velcro, ambos com 40 mm de largura. Esse conjunto proporciona ajuste preciso, rápido e confortável.</p> <p>PASSADORES: Em Nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: na parte interna da joelheira. Utilizada para identificar o proprietário ou usuário do equipamento. Possui as dimensões: 45 mm x 55 mm. COSTURAS: Linha 30. TAMANHO: Único. COR: Preto.</p> <p>DIMENSÕES: 140 MM X 205 MM (+-2 MM)</p> <p>EMBALAGEM: Individual (par)</p>	140,00	2.240,00
			TOTAL		R\$5.474,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM
PROCESSO Nº 123/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ N.º 11.924.928/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30.00 Mat Consumo - 3390.30.28 - Mat Proteção e Segurança - 3187 (Fonte 000)
3205 - 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas 3228 (Fonte 0)

TEM	QTD	UIND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
5	100	PAR	<p>Bota</p> <p>Bota em couro, cano alto na cor preta. CABEDAL COURO: Couro nobuck grão hidrotratado (1), de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm) forrado com feltro em poliâmid. Acabamento em Espuma PU e Lã de 2mm. Fe elástica a passagem e absorção de água = DIN EN ISO 2489 = IBER 11122 - Tempo de passagem de água mínimo de 340 minutos. Parte traseira (calcancar) em couro vaqueta hidrotratado de 14/16 linhas (14,0 a 16,0mm)</p> <p>Lingua: Couro vaqueta hidrotratado de 8/10 linhas (0,8 a 1,0mm).</p> <p>BORRACHAS DE PROTEÇÃO LATERAL E BICO:</p> <p>Na cor preto de espessura 1,8mm (+- 1mm). Deve apresentar coloração preto brilhoso, sem sinais de trincas ou partes salidas. Dureza (D) de 60 Shore A (mínima), tensão de ruptura (T) de 145 kg/cm² (mínima) e resistência a tração (R) de 6mm² (mínima).</p> <p>A STM-002 40</p> <p>IBER-F 402</p> <p>ISO-46 45</p> <p>CONTRAPORTE:</p> <p>Termoconfortável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo termico (Hot Melt).</p> <p>PASSADORES E TRAVADORES:</p> <p>Nylon de alta resistência.</p> <p>REBITES:</p> <p>Fabricados em metal (latão) que não enferrujam.</p> <p>FORRAÇÃO:</p> <p>100% poliéster de peso 120 gram² (+-12 gram²). Deve possuir tratamento antibacteriano ion de prata e tratamento hidrofóbico. Forrado com Membrana Waterproof Hidromática de PES.</p> <p>PALMILHA DE MONTAGEM:</p> <p>Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resina termofixa.</p> <p>PALMILHA DE CONFORTE:</p> <p>Bi-componente (Espuma PU + EVA) e tratamento antibacteriano.</p> <p>Densidade EVA: 0,15 g/cm³ (+-0,02)</p> <p>Densidade Espuma: 72,0 kg/m³ (+-9)</p> <p>CADARÇOS:</p> <p>100% Poliéster</p> <p>SOLADO</p> <p>Bi-componente = Borracha + PU (ante sola)</p> <p>Borracha e stireno - butadieno (SBR) com dureza 60 Shore A (+-6) densidade 1,16 g/cm³ (+-4), resistência a tração DIN 150 mm² (mas.) 150mm² (min.)</p> <p>DIMENSÕES E PESOS</p> <p>Altura Média do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox. ja partir da palmilha de conforto).</p> <p>Numeração: 34 a 46</p> <p>Peso aproximado: 1,7kg (Par numero 40)</p>	290,00	29.000,00
				TOTAL	R\$29.000,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no dia 29 de setembro de 2015 das 13:30 às 14:30 horas no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 14/09/2015 a 29/09/15 conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob

pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- p) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 29 de setembro de 2015 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Engenheiro Civil

- a) Consulta Ocupacional;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.



Atos do Poder Executivo

- 2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 003/2015.
- 2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.
- 2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Engenheiro Civil	RAFAEL AUGUSTO PINTO	1º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

SÚMULA: APROVAR A LOA 2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2016, para a área de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A LOA 2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2016, para a área de saúde a qual deverá ser publicada anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


LUIZ CARLOS TETO PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 15 DE SETEMBRO DE 2015.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas*
Exercício de 2016 - Anexo 1, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			24.764.294,10
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.918.185,79
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.700.112,65	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.150,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.736.697,86		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	719.293,03		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	817.321,76		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.900,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	345.750,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC.DIRETA DECOR.OV.ENTRE ORGAOS, FUND		1.218.073,14	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.218.073,14		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.846.108,31
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		60.468,50	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.468,50		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICOS		2.261.575,50	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2.261.575,50		
3.3.72.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORC		262.500,00	
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	262.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.261.564,31	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	123.286,07		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.782.180,74		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	451.906,48		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.952,55		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	6.000.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	235.415,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2.978.439,02		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	649.384,45		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.159.303,36
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.159.303,36
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.159.303,36	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALACAO	583.404,50		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.898,86		
	Total da Unidade Orcamentaria			25.923.597,46
	Total do Orgao			25.923.597,46



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#
Exercício de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	642.767,50	25.190.361,46		25.833.128,96
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	642.767,50	23.307.602,60		23.950.370,10
10.301.0113.0.000.000	Acoes Estrategicas de Assistencia em Saude	642.767,50	23.307.602,60		23.950.370,10
10.301.0113.1.011.000	CONSTRUCAO DE UBS	97.507,50			97.507,50
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	97.507,50			97.507,50
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPA	294.760,00			294.760,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	294.760,00			294.760,00
10.301.0113.1.013.000	AMPLIACAO DE UBS	60.500,00			60.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.500,00			10.500,00
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE	80.000,00			80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			80.000,00
10.301.0113.1.015.000	CONSTRUCAO DE ACADEMIA	110.000,00			110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00			110.000,00
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		15.424.571,74		15.424.571,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.336.500,00		4.336.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		117.607,99		117.607,99
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		300.300,00		300.300,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		105.000,00		105.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		682.500,00		682.500,00
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		262.500,00		262.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		91.711,20		91.711,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.042.500,00		1.042.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		157.500,00		157.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.952,55		10.952,55
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		5.500.000,00		5.500.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		140.000,00		140.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		2.100.000,00		2.100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		419.000,00		419.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.500,00		157.500,00
10.301.0113.2.050.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		5.227.929,58		5.227.929,58
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		78.150,00		78.150,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.038.354,44		2.038.354,44
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		584.439,72		584.439,72
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		489.531,27		489.531,27
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.800,00		1.800,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		240.750,00		240.750,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		519.851,37		519.851,37
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.815,00		10.815,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		290.462,22		290.462,22
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		66.836,70		66.836,70
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		82.815,00		82.815,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		419.696,96		419.696,96
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		220.054,40		220.054,40
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		54.075,00		54.075,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.297,50		130.297,50
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.261.575,50		2.261.575,50
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		2.261.575,50		2.261.575,50
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS		75.175,28		75.175,28



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA		Programa de Trabalho#			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgão.....	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.244,50		3.244,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.780,78		5.780,78
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		12.600,00		12.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		10.500,00		10.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.050,00		43.050,00
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		318.350,50		318.350,50
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.407,50		5.407,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		154.890,00		154.890,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		133.808,50		133.808,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		3.244,50		3.244,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00		21.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.245.164,07		1.245.164,07
10.302.0113.0.000.000	Acoes Estrategicas de Assistencia em Saude		1.245.164,07		1.245.164,07
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA		16.709,18		16.709,18
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.244,50		3.244,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.244,50		3.244,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		4.326,00		4.326,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.894,18		5.894,18
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		1.207.454,89		1.207.454,89
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.163,00		2.163,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.016,39		250.016,39
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		80.000,00		80.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		293.450,00		293.450,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES		9.081,50		9.081,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.744,00		72.744,00
10.302.0113.2.061.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UP		21.000,00		21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00		10.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		10.500,00		10.500,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		608.355,74		608.355,74
10.304.0113.0.000.000	Acoes Estrategicas de Assistencia em Saude		3.341,84		3.341,84
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO		3.341,84		3.341,84
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		525,00		525,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.354,50		1.354,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		937,34		937,34
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		525,00		525,00
10.304.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		605.013,90		605.013,90
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE		605.013,90		605.013,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		361.843,42		361.843,42
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		17.245,32		17.245,32
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		27.490,49		27.490,49
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		100,00		100,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		15.721,77		15.721,77
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.175,37		6.175,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.053,20		18.053,20
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		13.761,28		13.761,28
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		71.157,50		71.157,50
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		10.330,05		10.330,05



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao.....	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.570,50		7.570,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.565,00		55.565,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		3.341,84		3.341,84
10.305.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		3.341,84		3.341,84
10.305.0114.2.057.000	UNIDADE SENTINELA E VIGIDESTRE		3.341,84		3.341,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.081,50		1.081,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		1.178,84		1.178,84
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.081,50		1.081,50
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		7.635,39		7.635,39
10.306.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		7.635,39		7.635,39
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO		7.635,39		7.635,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.081,50		1.081,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		6.553,89		6.553,89
10.604.0000.0.000.000	Defesa Sanitaria Animal		18.261,82		18.261,82
10.604.0114.0.000.000	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		18.261,82		18.261,82
10.604.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL		18.261,82		18.261,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.216,15		3.216,15
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID		6.893,99		6.893,99
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.151,68		8.151,68
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			90.468,50	90.468,50
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			90.468,50	90.468,50
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			90.468,50	90.468,50
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			90.468,50	90.468,50
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			60.468,50	60.468,50
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			30.000,00	30.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	642.767,50	25.190.361,46	90.468,50	25.923.597,46
	Total do Orgao	642.767,50	25.190.361,46	90.468,50	25.923.597,46

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2016			
Unidade Gestora.....	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao.....	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
10.301.0113.1.011.000	CONSTRUCAO DE UBS				97.507,50
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2580	Seguridade	303	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2581	Seguridade	500	87.007,50
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPB				294.760,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2583	Seguridade	303	31.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2584	Seguridade	500	263.260,00
10.301.0113.1.013.000	AMELIACAO DE UBS				60.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3975	Seguridade	303	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2585	Seguridade	303	10.500,00
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE				80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3976	Seguridade	303	80.000,00
10.301.0113.1.015.000	CONSTRUCAO DE ACADEMIA				110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3977	Seguridade	303	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2594	Seguridade	500	10.000,00
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				15.424.571,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2596	Seguridade	303	4.336.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATROMAIS	2605	Seguridade	303	117.607,99
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2609	Seguridade	303	300.300,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2613	Seguridade	303	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2615	Seguridade	303	105.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATROMAIS	2617	Seguridade	303	682.500,00
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2620	Seguridade	303	262.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2621	Seguridade	303	91.711,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2627	Seguridade	303	1.042.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2665	Seguridade	303	157.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2669	Seguridade	303	10.952,55
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	3633	Seguridade	303	5.500.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2670	Seguridade	303	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2675	Seguridade	303	2.100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3969	Seguridade	303	419.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2710	Seguridade	303	157.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3671	Seguridade	612	0,00
10.301.0113.2.050.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE				5.227.929,58
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2711	Seguridade	303	54.075,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2712	Seguridade	495	24.075,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2713	Seguridade	303	525.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2719	Seguridade	495	1.513.354,44
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATROMAIS	2725	Seguridade	303	308.734,72
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATROMAIS	2728	Seguridade	495	275.705,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2731	Seguridade	303	263.826,27
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2734	Seguridade	495	225.705,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2737	Seguridade	303	900,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2739	Seguridade	495	900,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2741	Seguridade	303	240.750,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATROMAIS	2745	Seguridade	303	323.995,77
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATROMAIS	2748	Seguridade	495	195.855,60
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2751	Seguridade	303	10.815,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2753	Seguridade	303	250.500,00



Atos do Poder Executivo

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2773	Seguridade	315	29.462,22	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2789	Seguridade	303	34.391,70	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2791	Seguridade	495	32.445,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	3980	Seguridade	303	72.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2794	Seguridade	495	10.815,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2797	Seguridade	303	367.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2822	Seguridade	315	29.860,22	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2823	Seguridade	320	222,79	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3981	Seguridade	321	1.113,95	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2824	Seguridade	495	21.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3970	Seguridade	303	60.027,20	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3971	Seguridade	495	160.027,20	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2846	Seguridade	303	54.075,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2850	Seguridade	303	108.667,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2857	Seguridade	495	21.630,00	
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					2.261.575,50
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2864	Seguridade	303	1.962.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2866	Seguridade	496	299.575,50	
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS					75.175,28
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2868	Seguridade	303	3.244,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2870	Seguridade	303	5.780,78	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2872	Seguridade	303	12.600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2873	Seguridade	303	10.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2885	Seguridade	303	43.050,00	
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					318.350,50
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2887	Seguridade	303	5.407,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2889	Seguridade	303	154.890,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2894	Seguridade	303	133.808,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2893	Seguridade	303	3.244,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2906	Seguridade	303	21.000,00	
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA					16.709,18
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2910	Seguridade	303	3.244,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2912	Seguridade	303	3.244,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2915	Seguridade	303	4.326,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2925	Seguridade	303	5.894,18	
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE					1.207.454,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2927	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2933	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2936	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2938	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2940	Seguridade	303	0,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2943	Seguridade	303	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2944	Seguridade	303	2.163,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2945	Seguridade	303	104.905,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2964	Seguridade	322	111,39	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2965	Seguridade	369	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3979	Seguridade	496	45.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2990	Seguridade	369	80.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	3984	Seguridade	369	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2992	Seguridade	303	208.150,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3014	Seguridade	369	40.300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3983	Seguridade	496	45.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3041	Seguridade	303	9.081,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3043	Seguridade	303	27.195,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3050	Seguridade	369	45.549,00	
10.302.0113.2.061.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UPA					21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3055	Seguridade	303	10.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3056	Seguridade	303	10.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3057	Seguridade	303	0,00	
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO					3.341,84
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3058	Seguridade	499	525,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3059	Seguridade	499	1.354,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3060	Seguridade	499	937,34	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3070	Seguridade	499	525,00	
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE					605.013,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3073	Seguridade	303	220.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3074	Seguridade	497	141.343,42	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3080	Seguridade	303	10.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3081	Seguridade	497	6.745,32	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3084	Seguridade	303	21.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3085	Seguridade	497	6.490,49	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3088	Seguridade	497	100,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3090	Seguridade	497	15.721,77	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3093	Seguridade	497	6.175,37	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3095	Seguridade	303	10.815,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3099	Seguridade	497	7.238,20	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3103	Seguridade	303	8.652,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3104	Seguridade	497	5.109,28	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3105	Seguridade	303	65.750,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3120	Seguridade	497	5.407,50	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3972	Seguridade	497	10.330,05	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3136	Seguridade	303	27.570,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3137	Seguridade	303	55.565,00	
10.305.0114.2.057.000	UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE					3.341,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3143	Seguridade	497	1.081,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3144	Seguridade	497	1.178,84	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3145	Seguridade	497	1.081,50	
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO					7.635,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3147	Seguridade	497	1.081,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3148	Seguridade	497	6.553,89	
10.604.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL					18.261,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3149	Seguridade	497	3.216,15	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3150	Seguridade	497	6.893,99	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3151	Seguridade	497	8.151,68	
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES					90.468,50
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3982	Fiscal	500	60.468,50	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3152	Fiscal	303	30.000,00	



Atos do Poder Executivo

Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.	Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Segur.	9.918.185,79	0,00	14.755.639,81	90.468,50	1.159.303,36	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.918.185,79	0,00	14.846.108,31	90.468,50	1.159.303,36	0,00	0,00
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Segur.	642.767,50	25.190.361,46	90.468,50	90.468,50	0,00	90.468,50	
Invest.	0,00	0,00	0,00	24.673.825,60	1.159.303,36	25.833.128,96	
Total	642.767,50	25.190.361,46	90.468,50	24.764.294,10	1.159.303,36	25.923.597,46	

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
10.301.0113.1.011.000	CONSTRUCAO DE UBS					97.507,50
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2580	Seguridade	303	10.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2581	Seguridade	500	87.007,50	
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPA					294.760,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2583	Seguridade	303	31.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2584	Seguridade	500	263.260,00	
10.301.0113.1.013.000	AMPLIACAO DE UBS					60.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3975	Seguridade	303	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2585	Seguridade	303	10.500,00	
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE					80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3976	Seguridade	303	80.000,00	
10.301.0113.1.015.000	CONSTRUCAO DE ACADEMIA					110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3977	Seguridade	303	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2594	Seguridade	500	10.000,00	

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					15.424.571,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2596	Seguridade	303	4.336.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2605	Seguridade	303	117.607,99	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2609	Seguridade	303	300.300,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2613	Seguridade	303	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2615	Seguridade	303	105.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2617	Seguridade	303	682.500,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2620	Seguridade	303	262.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2621	Seguridade	303	91.711,20	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2627	Seguridade	303	1.042.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2665	Seguridade	303	157.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2669	Seguridade	303	10.952,55	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA DECORRENTES D	3633	Seguridade	303	5.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2670	Seguridade	303	140.000,00	



Atos do Poder Executivo

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2675	Seguridade	303	2.100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3969	Seguridade	303	419.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2710	Seguridade	303	157.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3671	Seguridade	612	0,00	
10.301.0113.2.050.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE					5.227.929,58
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2711	Seguridade	303	54.075,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2712	Seguridade	495	24.075,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2713	Seguridade	303	525.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2719	Seguridade	495	1.513.354,44	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2725	Seguridade	303	308.734,72	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2728	Seguridade	495	275.705,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2731	Seguridade	303	263.826,27	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2734	Seguridade	495	225.705,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2737	Seguridade	303	900,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2739	Seguridade	495	900,00	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2741	Seguridade	303	240.750,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2745	Seguridade	303	323.995,77	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2748	Seguridade	495	195.855,60	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2751	Seguridade	303	10.815,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2753	Seguridade	303	250.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2773	Seguridade	315	29.462,22	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2777	Seguridade	495	10.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2789	Seguridade	303	34.391,70	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2791	Seguridade	495	32.445,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	3980	Seguridade	303	72.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2794	Seguridade	495	10.815,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2797	Seguridade	303	367.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2822	Seguridade	315	29.860,22	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2823	Seguridade	320	222,79	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3981	Seguridade	321	1.113,95	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2824	Seguridade	495	21.000,00	



Atos do Poder Executivo

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3970	Seguridade	303	60.027,20	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3971	Seguridade	495	160.027,20	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2846	Seguridade	303	54.075,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2850	Seguridade	303	108.667,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2857	Seguridade	495	21.630,00	
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					2.261.575,50
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2864	Seguridade	303	1.962.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2866	Seguridade	496	299.575,50	
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS					75.175,28
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2868	Seguridade	303	3.244,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2870	Seguridade	303	5.780,78	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2872	Seguridade	303	12.600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2873	Seguridade	303	10.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2885	Seguridade	303	43.050,00	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					318.350,50
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2887	Seguridade	303	5.407,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2889	Seguridade	303	154.890,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARADISTRIBUIC	2894	Seguridade	303	133.808,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2896	Seguridade	303	3.244,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2906	Seguridade	303	21.000,00	
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA					16.709,18
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2910	Seguridade	303	3.244,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2912	Seguridade	303	3.244,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2915	Seguridade	303	4.326,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2925	Seguridade	303	5.894,18	



Atos do Poder Executivo

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE					1.207.454,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2927	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2933	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2936	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2938	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2940	Seguridade	303	0,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2941	Seguridade	303	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2944	Seguridade	303	2.163,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2945	Seguridade	303	104.905,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2964	Seguridade	322	111,39	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2965	Seguridade	369	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3979	Seguridade	496	45.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2990	Seguridade	369	80.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	3984	Seguridade	369	500.000,00	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	2992	Seguridade	303	208.150,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3014	Seguridade	369	40.300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3983	Seguridade	496	45.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3041	Seguridade	303	9.081,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3043	Seguridade	303	27.195,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3050	Seguridade	369	45.549,00	
10.302.0113.2.061.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UPA					21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3055	Seguridade	303	10.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3056	Seguridade	303	10.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3057	Seguridade	303	0,00	
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO					3.341,84
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3058	Seguridade	499	525,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3059	Seguridade	499	1.354,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3060	Seguridade	499	937,34	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3070	Seguridade	499	525,00	



Atos do Poder Executivo

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE					605.013,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3073	Seguridade	303	220.500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3074	Seguridade	497	141.343,42	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3080	Seguridade	303	10.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3081	Seguridade	497	6.745,32	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3084	Seguridade	303	21.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3085	Seguridade	497	6.490,49	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3088	Seguridade	497	100,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3090	Seguridade	497	15.721,77	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3093	Seguridade	497	6.175,37	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3095	Seguridade	303	10.815,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3099	Seguridade	497	7.238,20	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3103	Seguridade	303	8.652,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3104	Seguridade	497	5.109,28	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3105	Seguridade	303	65.750,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3120	Seguridade	497	5.407,50	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3972	Seguridade	497	10.330,05	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3136	Seguridade	303	7.570,50	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3137	Seguridade	303	55.565,00	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicacao
10.305.0114.2.057.000	UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE					3.341,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3143	Seguridade	497	1.081,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3144	Seguridade	497	1.178,84	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3145	Seguridade	497	1.081,50	
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO					7.635,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3147	Seguridade	497	1.081,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3148	Seguridade	497	6.553,89	
10.604.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL					18.261,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3149	Seguridade	497	3.216,15	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3150	Seguridade	497	6.893,99	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3151	Seguridade	497	8.151,68	
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES					90.468,50
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3982	Fiscal	500	60.468,50	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3152	Fiscal	303	30.000,00	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizaço Divida
Fiscal	0,00	0,00	90.468,50	0,00	0,00	0,00
Segur.	9.918.185,79	0,00	14.755.639,81	1.159.303,36	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.918.185,79	0,00	14.846.108,31	1.159.303,36	0,00	0,00
	Total dos Projetos Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	Total dos Projetos Total das Atividades
Fiscal	0,00	0,00	90.468,50	90.468,50	0,00	90.468,50
Segur.	642.767,50	25.190.361,46	0,00	24.673.825,60	1.159.303,36	25.833.128,96
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	642.767,50	25.190.361,46	90.468,50	24.764.294,10	1.159.303,36	25.923.597,46



Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

SÚMULA: Aprova O
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova O **Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR, o qual segue anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 15 DE SETEMBRO DE 2015.
LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.
MATINHOS, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL





Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná. Município de Matinhos 2015

DESCRIPTIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VIGIASUS/2015

Apresentamos o Descritivo de Aplicação do Recurso previsto no Artigo 1º da Resolução SESA/PR nº 174 de 20 de fevereiro de 2014, referente ao Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - no Estado do Paraná - VigiasUS.

A execução do descritivo será no decorrer de 2015.

De acordo com a Resolução SESA nº 022/2015, o Estado do Paraná repassará R\$ 146.140,99 do Programa VigiasUS para o Município de Matinhos, sendo R\$ 85.990,62 para despesas correntes/custeio e R\$ 60.150,38 para despesas de capital/investimento.

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
Conforme determina o Artigo 6º da Resolução SESA/PR nº 150/2013 a contrapartida municipal será a execução das ações de Vigilância em Saúde, já pactuadas e as que comporão o Contrato Organizativo das Ações Públicas - COAP, Decreto nº 7.508/12, onde serão especificados os elencos das mesmas de acordo com a sua complexidade.

DESPESAS DE CUSTEIO:

O município de Matinhos definiu as seguintes prioridades:

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
a) Recursos humanos		
Capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde (mencionar o curso, número de servidores e carga horária)	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação em Vigilância em Saúde para servidores da Atenção Básica; Curso para manipuladores de alimentação para ambulantes; Curso de manipulação de alimentos para hotéis e restaurantes; Capacitação em sala de vacina para os profissionais da área de saúde; Adiantamentos de diárias, passagens e estadia para viagens em participações de eventos na Área de Vigilância em Saúde de acordo com a legislação municipal vigente; 	R\$ 10.000,00
Diárias (para deslocamento de servidores de atividades e/ou para participar de eventos de vigilância em saúde)	<ul style="list-style-type: none"> Pagamentos de refeições e Coffee Break para servidores durante as realizações dos eventos 	R\$ 20.000,00
b) Serviços de terceiros		
Aluguel de imóveis para a Vigilância em Saúde Municipal		R\$ 0
Compra de serviços laboratoriais para análises de interesse em vigilância em saúde (Sanitária, epidemiológica ou ambiental. Ex.: VIGIAGUA)		R\$ 0
Confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico (folders, cartazes, cartilhas, faixas, banners, manuais, guias de vigilância epidemiológica, etc).	<ol style="list-style-type: none"> Confecção de folders educativos relativos à Vigilância em Saúde Confecção de manuais específicos de Vigilância em Saúde para as Equipes de Saúde da Família Confecção de Banners Educativos e específicos para as Salas de Vacinas e de Recomendações de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos Confecção de cartilhas para o Programa da Dengue Confecção de Banners e Cartazes para divulgação dos eventos realizados pela Vigilância em Saúde 	R\$ 15.000,00



Atos do Poder Executivo

Manutenção de veículos e equipamentos da Vigilância em Saúde (Ex.: rede de frio, geradores, turbidímetro, etc.)	<ol style="list-style-type: none"> 1- Manutenção de 03 veículos 2- Manutenção da Rede de frios 3- Manutenção de Ar condicionado das salas de vacinas 4- Manutenção de Turbidímetro 5- Aquisição de peças de reposição para geladeiras e ar condicionado das salas de vacinas 	R\$ 9.990,62	Equipamento de proteção Individual - EPI's para investigação de local de infecção de hantavirose: máscara facial. Nível de segurança P3. Equipamento de proteção Individual - EPI's para manejo de animais peçonhentos (luva vaqueta e pinça longa – 25 cm)		R\$ 0
Pagamento de estadia, alimentação e local p/ realização de capacitações e eventos da Vigilância em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de estadia e alimentação para palestrantes • Aluguel de salas para eventos 	R\$ 10.000,00	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância Sanitária (Colete, bota, jaleco de manga longa, crachá de identificação, óculos de proteção, luva nitrílica, protetor solar, caderneta, lápis, caneta, bolsa, prancheta e apontador)	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 15 óculos de proteção • Aquisição de 20 bolsas personalizadas para uso das ações da VISA • Aquisição de 100 unidades de protetores solar fator 50 • Aquisição de 100 unidades de protetores solar labial fator 50 • Aquisição de 20 pranchetas em acrílico 	R\$ 5.000,00
Pagamento de Internet para a Vigilância em Saúde		R\$ 0	Kit interior da bolsa de agentes de endemias (tubos, pipetas, pranchetas, lápis, apontador, caderneta, pasta de papelão com elástico, tubo de cola branca, caneta, giz de cera, pacote de elástico, pesca-larva, colher, bacia plástica, lanterna, escala métrica, protetor solar, repelente e capa de chuva)	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 1.000 tubos de ensaio de vidro com rolha de borracha • Aquisição de 50 pesca-larvas • Aquisição de 100 unidades de repelentes • Aquisição de 20 capas de chuva 	R\$ 2.500,00
c) Material de consumo					
Bobinas de gelo reciclável (para manter temperatura adequada das amostras de água para consumo humano e vacinas);		R\$ 0			
Bolsas para agentes de endemias		R\$ 0			
Caixa de madeira para envio de animais peçonhentos		R\$ 0			
Caixas térmicas de poliuretano para transporte e conservação de amostras de interesse de vigilância em saúde (amostras de água para consumo humano, imunológicos (vacinas), etc)	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de caixas de poliuretano tamanho grande e média 	R\$ 3.000,00	Material de escritório	<ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades de caixas de acrílico com tampa e trave tamanho 500x375cm • Aquisição de pilhas recarregáveis de tamanhos variados recarregáveis • Aquisição de baterias recarregáveis de tamanhos variados recarregáveis • Extensão elétrica 30 metros • 20 pendrive de 16G • 05 resmas de papel cartão • 05 rolos de papel Contact 	R\$ 3.000,00
Combustível		R\$ 0	Material para coleta de encéfalo de cães (pinças, tesoura de ponta fina reta, faca, chaira, formão e machadinha)	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de pinças, • Aquisição de tesoura de ponta fina reta, • Aquisição de faca, • Aquisição de chaira, • Aquisição de formão, • Aquisição de machadinha 	R\$ 1.000,00
Equipamento de proteção Individual - EPI's para agentes de endemias (boné, calça, camisa de manga longa, camiseta, meia, flanela, cinto, botina, máscara semi-facial, luva nitrílica para proteção no manuseio de inseticida, abafador de ruído, luva vaqueta para remoção de resíduos)	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 10 máscaras semi-facial • Aquisição de 20 pares de luvas nitrílica para proteção no manuseio de inseticida • 02 redes de captura entomológica • 03 pinças entomológicas de inox nº 5 	R\$ 2.500,00	Potes de amostra universal para envio de animais peçonhentos (aranha, etc.)		R\$ 0
			Reagente para leitura de cloro residual livre em amostras de água para	20	R\$ 500,00



Atos do Poder Executivo

Reposição de peças para equipamentos de aspersão		R\$ 0
Termômetro digital de máxima e mínima para sala de vacina	20	R\$ 2.500,00
Termômetro laser para verificação de temperatura na inspeção sanitária	04	R\$ 500,00
Termômetro laser para verificação de temperatura no recebimento de imunológicos (vacinas e soros)	10	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 85.990,62

DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO:

As despesas de capital/investimentos obedecerão ao previsto na Resolução SESA nº 174/2014, onde o município de Matinhos definiu as seguintes prioridades:

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Equipamentos/material permanente		
Compra de livros/periódicos da vigilância em Saúde		R\$ 0
<ul style="list-style-type: none"> 05 Microcomputadores completos (Monitor, mouse, teclado e caixa de som) Características: <ul style="list-style-type: none"> Gabinete: Ultra Small Form Factor com volume máximo de 3,2L Placa Principal: com chip de segurança e gerenciamento, com volume máximo 2 saídas de vídeo e USB 3.0 Processador - Intel i5 ou AMD FX ou superiores Memória: 8 (oito) Gigabytes Disco Fixo: 500 (quinhentos) Gigabytes Conectividade: Fast Ethernet 10/100/1000 e Wi-Fi IEEE 802.11 ab/g/n Monitor: 19,5 polegadas com ajuste de altura Sistema Operacional: Windows 8.1 Pro 05 Microcomputadores (Monitor, mouse, teclado e caixa de som) Gabinete: Small Form Factor com volume máximo de 15,500 cm3 Placa Principal: com chip de segurança e gerenciamento, com volume máximo 2 saídas de vídeo e USB 3.0 Processador - Intel Core i7 ou AMD FX Memória: 16 (dezesseis) Gigabytes Disco Fixo: SSD de 120 (cento e vinte) Gigabytes e HDD de 1 (um) Terabyte e DVD ROM Conectividade: Fast Ethernet 10/100/1000 e Wi-Fi IEEE 802.11 ab/g/n Monitor: 19,5 polegadas com ajuste de altura Sistema Operacional: Windows 8.1 Pro 05 GPS 04 Câmeras fotográficas digitais 02 Televisões 50 polegadas 		

Equipamentos de para estruturar a Vigilância em saúde					
<ul style="list-style-type: none"> 01 computador, impressora, x, aparelho telefônico, aparelho celular, notebook, câmera fotográfica/filmadora, televisão, projetor de multimídia, GPS, microscópio para identificação de larva, ar condicionado, roçadeira para limpeza de lotes, etc.) 					
Características:					
<ul style="list-style-type: none"> Tipo: Torre; Área de trabalho de 180 x 160 cm; Teclado tipo Mate WWT (Grande espaço); 10 Notebook 02 Notebook 					
Características:					
<ul style="list-style-type: none"> Gabinete: refrigerado com volume máximo 2,0kg Placa Principal: com chip de segurança e gerenciamento, e USB 3.0 Processador - Intel i5 ou AMD A10 ou superiores Bateria: de volume 4 células Memória: 8 (oito) Gigabytes Disco Fixo: HD 1 TB (um Terabyte) Conectividade: Fast Ethernet 10/100/1000 e Wi-Fi IEEE 802.11 ab/g/n Monitor: 14 polegadas Sistema Operacional: Windows 8.1 Pro 					
01 projetor de multimídia					R\$ 29.400,38
Características:					
<ul style="list-style-type: none"> Tecnologia LCD mínimo de 16 mil cores de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768; Compatibilidade mínima VGA e máxima WUXG; Luminosidade mínima de 2500 lúmens; Conectividade mínima: VGA e HDMI; 					
02 impressora Laser					
Características:					
<ul style="list-style-type: none"> Velocidade: 35ppm Resolução: 600 x 600 dpi Papel suportado: A4, A5, carta e folio Função: Duplex automático Conectividade: USB, Ethernet 10/100/1000/IPv6 Capacidade de entrada: 250 fls Capacidade de saída: 150 fls Memória RAM: 256 MB Processador: 600MHz ou superior Ciclo de impressão: 50 a 80 m (página) 					
01 impressoras multifuncionais com Scanner e Fax					
01 Caixa de som					
10 Estabilizadores com 6 tomadas					
Características:					
<ul style="list-style-type: none"> Potência: Mínima de 1200 VA; Potência real mínima de 600 watt; Tensão de entrada: 115/127/220 Volt; Tensão de saída: 115 V; Forma de onda: Senoidal ou senoidal por aproximação PWM; Tomadas: 06 (seis) de saída padrão brasileiro; Proteção: Sobrecarga, curto-circuito, sobretensão e proteção de amperagem; Bateria: 02 baterias de 12V/7Ah; Autonomia: 15 minutos com carga com um de 240watt; Led's Induzidos: Rede, carga e bateria; Reefiltable > 90% em modo rede > 80% em modo bateria; Peso máximo de 15 kg; 					
02 Orelha de ouvido					
Características:					
<ul style="list-style-type: none"> Dimensão mínima de 77 polegadas; Funcionalidade: Sencha, lido, apagador e mouse; Interfases mínimas: USB e Bluetooth; Órbitas: Mínimo caixa Q2 e apagador Q3; 03 Televisões sem fio 					



Atos dos Poderes Executivo

Equipamentos para estruturar a rede de frio (ex.: geladeira para vacina com porta de visualização de conteúdo, com e alarme acoplado, freezer horizontal para condicionamento de bobinas de gelo reciclável, gerador de energia, ar condicionado etc.)		R\$ 0
Escada de alumínio para busca de larvas do <i>aedes aegypti</i> em local elevado		R\$ 0
Mobiliário para estruturar a vigilância em saúde (Ex.: mesa, cadeira, arquivo, armário, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • 05 mesas de plástico • 20 cadeiras de plástico • 02 mesas de escritório • 03 cadeiras estofadas giratória • 06 cadeiras estofadas comum • 02 armários em aço • 02 arquivos em aço • Mesa de desenho reclinável 80 X 100cm • Escalímetro de 30 cm 	R\$ 2.500,00
Turbidímetro e equipamento comparador colorimétrico para leitura de cloro residual livre em amostras de água para consumo humano (VIGIÁGUA)	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para equipamento comparador colorimétrico para leitura de cloro residual livre em amostras de água para consumo humano 	R\$ 250,00
UBV Bombas Costais		R\$ 0
UBV Bombas Manuais		R\$ 0
Veículo (automóveis, caminhonete, motocicleta, bicicleta, carreta reboque, barco para uso exclusivo da Vigilância em saúde)	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 01 veículo 	R\$ 28.000,00
Total		R\$ 68.500,00

Prestação de Contas:

Conforme determina a Lei Federal 141/2012 e a Resolução SESA/PR nº 174/2014 as informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, e serão monitoradas pelo Grupo Gestor do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiaSUS.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sua sede, Sob a presidência do conselheiro Luiz Carlos Tetor Pereira. Presente os conselheiros: Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Claudir Lourenço, Elenita Beloto, Seloni Fatima Corassa, Nelson Trovo, Luiz Afonso Tulio, Marilda castroni, Rosana Scarante, Elias Gomes. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes. Iniciou a reunião passando a palavra para senhora Niucelia vieck, Secretária Municipal de Planejamento fazer apresentação do orçamento anual de 2016 (LOA) para a Saúde na apresentação colocou que o orçamento é uma previsão anual podendo ser alterado conforme arrecadação municipal, explanou também que algumas dotações foram abertas com baixo valores e emendas parlamentares que por ventura venham ocorrer não necessitando passar pela câmara dos vereadores para alteração na LOA. A senhora Niucelia relatou que a aplicação mínima de recursos próprios na saúde é de quinze por cento sendo que na previsão para dois mil e dezesseis será aplicado vinte e quatro virgula quarenta por cento. O presidente passou a palavra para senhora Marcia Machado que relatou sobre o descritivo de aplicação de recursos do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde-vigia SUS para o ano de dois mil e quinze o repasse será de cento e quarenta e seis mil cento e quarenta reais e noventa e nove centavos, sendo oitenta e cinco mil e novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos, para despesas correntes/custeio é sessenta mil cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos, para despesas de capital/investimento nesse orçamento esta incluso a compra de computadores, equipamento de informática, veículo, cursos de capacitação e outros. O presidente colocou em votação o Orçamento da Saúde para 2016 sendo aprovado em unanimidade pelos conselheiros Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Claudir Lourenço, Elenita Beloto, Seloni Fatima Corassa, Nelson Trovo, Luiz Afonso Tulio, Marilda Castroni, Rosana Scarante, Elias Gomes. O Conselheiro Jilberto Saroba informou a secretaria de saúde que o computador estava queimado e a secretaria relatou que a secretaria executiva do conselho já tinha informado sobre o ocorrido e que tomaria as providencias cabíveis, que já tinha feito um empenho e que estava aguardando a empresa fazer a entrega. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Seloni Corassa



Atos do Poder Legislativo

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Seminário de Câmara de Vereadores "Metodologia de análise e interpretação da lei de diretrizes orçamentárias com foco em custos e procedimentos para compras", administrado pelo V&V - Vereadores e Vereadores do Brasil Ltda, a ser realizado nos dias 04 a 08 de agosto de 2015, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, tendo como requerentes os servidores: Antonio José do Nascimento; Edson Rebelo Soares; Francisco Luiz Olmo; Jean Alfred Quennehen; Jeferson Moreira; Kathia Marcela Ricardo; Kayo Luiz Nepomuceno; Rosaldo Ricardo dos Santos; Rosalia Maria da Conceição; Valmir Hacke; Wilson da Silva Bueno e ainda os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Claudio Amarante; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em

conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

Matinhos, 03 de agosto de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Planejamento estratégico e executivo aplicado no exercício da função parlamentar", administrado pelo Idéia - Treinamento na Administração Pública Ltda. - ME., a ser realizado nos dias 01 a 05 de setembro de 2015, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tendo como requerentes os servidores: Antonio José do Nascimento; Carlos Eduardo dos Santos

Peixoto; Jeferson Moreira; Rosaldo Ricardo dos Santos; Wilson da Silva Bueno e ainda os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Claudio Amarante; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Renato Pereira da Silva. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. Em seguida, o 1º Secretário faz a leitura de um novo curso: "Licitações Teoria e Prática", administrado pela Escola de Administração Fazendária ESAF - Ministério da Fazenda, a ser realizado nos dias 16 a 18 de setembro de 2015, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como requerentes os servidores: Carlos Eduardo Crema; Francieli da Silva e Francielli da Silva Risten. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

Matinhos, 31 de agosto de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Dr. Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 24ª Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O 1º Secretário, Vereador Jamerson Santana Gonçalves, informa que os vereadores inscritos terão 5 (cinco) minutos para fazerem uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Claudio Amarante, Edival Martins Junior, Gerson da Silva Junior, Jamerson Santana Gonçalves e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr.

Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 002/2015 "Concede o título de cidadão honorário da cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Josafá Antonio Lemes." de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2015 em discussão, ninguém querendo discutir o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2015 em votação, sendo este aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 001/2015 "Concede o título de cidadão honorário do Município de Matinhos- PR, ao Sr. Alfredo Jacinto da Silva." de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que o projeto de Lei que entrou em apresentação na presente sessão será encaminhado ao jurídico e as comissões competentes para os devidos

pareceres. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 31 de Agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**